CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO PRIVATIVA N° 002/2022, DE AUTORIA DOS EDIS CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, LEANDRO PEREIRA GASQUI, GÉLIO JOSÉ PRECIOZO, JOSÉ AGNALDO DE OLIVEIRA E RINALDO GROU GOBBI.

Os Vereadores acima descritos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresentam à discussão e deliberação do Plenário, a seguinte Proposta de Emenda Supressiva ao Projeto de Resolução Privativa 002/2022.

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA.

Art. 1º. Fica suprimida inciso IV do Art. 3º da Resolução Privativa 002/2022, passando assim o inciso V, a ser inciso IV.

Igarapava, 20 de Junho de 2022.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Leandro Pereira Gasqui
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Gélio José Preciozo
Vice-Pres. Comissão de Justiça/Redação

José Agnaldo de Oliveira
Vice-Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento